



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS ACADÊMICOS



PROCESSO Nº 23066.006650/18-37

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA E CULTURAL Nº 003/2018, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, A INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA – INTELBRAS S/A E A FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**, Instituição Federal de Ensino sob a forma de Autarquia em Regime Especial, criada pelo Decreto Lei nº 9.155 de 08 de abril de 1946, vinculada ao Ministério da Educação, com sede à Rua Augusto Viana, s/n.º, Canela, Salvador - Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.180.714/0001-04, doravante denominada **UFBA**, nesta ato representada pelo Magnífico Reitor Prof.º. **JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA**, brasileiro, portador do R.G. nº 01370792-22 SSP/BA e do CPF nº 356.474.425-87, residente e domiciliado na Rua Padre Camilo Torrend, nº 145, Ap 202, Federação, CEP 40.210-650, Salvador – Bahia, à **INTELBRAS S/A - INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA**, sediada na Rodovia BR 101, km 210 – Área Industrial, São José - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 82.901.000/0001-27, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada pelo seu Diretor Financeiro **RAFAEL BOEING**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Presidente Coutinho, nº 349 – aptº 802, Centro, Florianópolis – Santa Catarina, portador do RG nº 666566-00 SSP/SC e do CPF nº 343.154.039-20 e pelo Diretor da Unidade de Negócios, **AMILCAR JOSÉ SCHEFFER**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua das Hortências, nº 92, Pedra Branca, Palhoça – SC, portador do RG nº 2042443 e CPF nº 777.022.719-49, com interveniência da **FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA**, entidade fundacional sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.255.367/0001-23, estabelecida na Rua Professor Severo Pessoa, 31, Federação, Salvador - Bahia, doravante denominada **FEP**, neste ato representada pelo seu Diretor, sr. **LUIZ ANTONIO MAGALHÃES PONTES**, brasileiro, residente e domiciliado, nesta Capital, à Rua Tenente Fernando Tuy, nº 318, aptº 1402, Pituba, CEP 41.830-498, Salvador-BA, portador do RG nº 11465870-66 SSP-BA, CPF nº 654.405.877-72, têm ajustado entre si o presente Termo Aditivo ao Convênio, conforme Processo nº 23066.006650/18-37, com fundamento no Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994, alterada pela lei 12.349/2010 e regulamentada pelos Decretos n.º 7.423 de 31 de dezembro de 2010 e 8.241 de 21 de maio de 2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência** do Convênio Original, referente ao projeto "Linha de Produto de Software para Roteadores Wireless", até 30 de março de 2019.



2ª T.A. ao Convênio nº 003/2018

UFBA/INTELBRAS/FEP

23066.006650/18-37

003/2018



Assessora da Diretoria





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS ACADÊMICOS

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio Original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à UFBA providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a Justiça Federal da Capital do Estado da Bahia.

E, por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Salvador, 28 de dezembro de 2018.

[Assinatura]
Paulo César Miguez de Oliveira
Vice-Reitor no exercício
do Cargo de Reitor / UFBA

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA
Reitor – UFBA

[Assinatura]
RAFAEL BOEING
Diretor Financeiro – INTELBRAS S/A

[Assinatura]
AMILCAR JOSÉ SCHEFFER
Diretor da Unidade de Negócios – INTELBRAS S/A

[Assinatura]
LUIZ ANTONIO MAGALHÃES PONTES
Diretor – FEP

[Assinatura]
MUNICÍPIO DO ESTADO DA BAHIA
LUIZ ANTONIO MAGALHÃES PONTES
Diretor Geral

28 DEZ 2018
000680
Val



TESTEMUNHAS:
1 *[Assinatura]*
Carlos Reich
Gerente de Segmento

2 _____



[Assinatura]
Assessora da Diretoria

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 18/2019

Nº Processo: 23066.003477/19-04. Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04. HOSPITAL MUNICIPAL DE SALVADOR. CNPJ: 15.153.745/0027-05. Objeto: Proporcionar aos alunos, regularmente matriculados, estágio na Instituição Concedente. Fund. Legal: 11.788/2008. Vigência: 18.01.2019 a 17.01.2021. Data de Assinatura: 18.01.2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 74/2018
Nº Processo: 23066.012826/18-90. Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04, a INTELBRAS. CNPJ: 82.901.000/0001-27, e a FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA, CNPJ: 15.255.367/0001-23. Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio Original, Fund. Legal: 8.666/93 e suas alterações conforme as Leis: 8.883/94, 9.648/98, 11.196/2005, 11.481/2007 e 11.763/2008, 12.349/2010, 8.958/94 alterada pela Lei 12.349/2010 e regulamentada pelos Decretos Federal nº 93.872/86 e 7.423/10. Vigência: 30.12.2018 a 30.03.2019. Data de Assinatura: 28.12.2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2018
Nº Processo: 23066.006650/18-37. Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04, a INTELBRAS. CNPJ: 82.901.000/0001-27, e a FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA, CNPJ: 15.255.367/0001-23. Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio Original, Fund. Legal: 8.666/93 e suas alterações conforme as Leis: 8.883/94, 9.648/98, 11.196/2005, 11.481/2007 e 11.763/2008, 12.349/2010, 8.958/94 alterada pela Lei 12.349/2010 e regulamentada pelos Decretos Federal nº 93.872/86 e 7.423/10. Vigência: 30.12.2018 a 30.03.2019. Data de Assinatura: 28.12.2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

RETIFICAÇÃO

No Edital Nº 47, de 13.12.2018, publicado no Diário Oficial da União do dia 18.12.2018, seção 3, páginas 67 a 69, no item 3.1.b), onde se lê:

"mediante entrega dos seguintes documentos: requerimento, conforme modelo Anexo II, cópia legível da Carteira de Identidade, ou outro documento de identidade com validade nacional; cópia legível do CPF (se o número não constar na carteira de identidade); cópia legível do diploma de doutor; curriculum vitae ou currículo lattes com documentos comprobatórios, referente ao período dos últimos cinco anos (2014-2018)."

leia-se: "mediante entrega dos seguintes documentos: requerimento, conforme modelo Anexo II, cópia legível da Carteira de Identidade, ou outro documento de identidade com validade nacional; cópia legível do CPF (se o número não constar na carteira de identidade); cópia legível do diploma de doutor; curriculum vitae ou currículo lattes com documentos comprobatórios, referente ao período dos últimos cinco anos (2014-2018); e de plano de trabalho."

O item 4 do Edital passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

4.2. A análise do plano de trabalho a que se refere o item 4.1. consiste: i) na identificação da contribuição para o fortalecimento do Programa Pós-Graduação; ii) na equidade do Plano de Trabalho, bem como sua compatibilidade com a proposta do Programa; e iii) no impacto da proposta na melhoria do desempenho da pesquisa e da internacionalização do Programa de Pós-Graduação.

4.3. A nota final do candidato é composta pela pontuação do currículo, com peso 7 (sete), e pela pontuação do plano de trabalho, com peso 3 (três).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº 09/2018. Pregão Eletrônico SRP nº 24/2018, Processo Administrativo nº 23057.238/2018-96. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de uso hospitalar e de laboratórios. Vencedoras: DK DIAGNÓSTICA CÔM. DE PRODUTOS CIENTÍFICOS EIRELLI/CNPJ: 14.108.524/0001-05 (Item: 64, valor: R\$ 2.190,00);

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EDITAIS DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo torna público que estarão abertas as inscrições para provimento de cargos de Professor do Magistério Superior do Quadro Permanente desta Universidade, conforme Portaria Normativa Interministerial nº 22/2007-MP/MEC, de 30/04/2007, alterada pela de nº 224/2007-MP/MEC, de 23/07/2007, publicadas no Diário Oficial da União de 02/05/2007 e 24/07/2007, respectivamente; e conforme a Lei 8.112, de 11/12/1990, e a Lei 12.772, de 28/12/2012.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico do concurso: <http://www.propeg.ufes.br>, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

1.2. Será coordenado pelo Departamento Interessado conforme item 2, que implementará procedimentos necessários à realização do certame.

1.3. O concurso destina-se ao preenchimento das vagas atualmente existentes, constantes do item 2 deste Edital, e das que vagarem ou vierem a ser criadas durante o seu prazo de validade.

1.4. A bibliografia sugerida e o cronograma estarão disponíveis no sítio eletrônico do concurso até a data de início das inscrições. A bibliografia sugerida não encerra e nem esgota o conteúdo programático.

2. DAS VAGAS:

Nº 03

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA			
Vaga	Regime trabalho	Área/Subárea	Titulação Mínima Exigida
01	20h	Ciências da Saúde/Cód. CNPq 4.00.00.00-11/Medicina(Cód. CNPq 4.01.00.00-6)/Anatomia Patológica e Patologia Clínica(Cód. CNPq 4.01.05.00-8)	Graduação: Medicina com residência médica em Anatomia Patológica reconhecida pelo MEC e Pós-Graduação: Doutorado em Ciências da Saúde.

Horário e local das inscrições: Secretaria do Departamento de Patologia - Prédio do Básico do Centro de Ciências da Saúde - CCS, 3º andar, Avenida Marechal Campos, nº 1468, Maruípe, Vitória/ES - CEP: 29.043-090, no horário de 09h às 11h e de 14:30h às 16h - Telefone (27) 3335-7190, e-mail: depatologia@cbm.ufes.br, Site eletrônico: <http://www.ccs.ufes.br/departamento-de-patologia>

Nº 04

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA RURAL			
Vaga	Regime trabalho	Área/Subárea	Titulação Mínima Exigida
01	DE	Engenharia Química(Cód. CNPq 3.06.00.00-6)/Operações Industriais e Equipamentos para Engenharia Química(Cód. CNPq 3.06.02.00-9)	Graduação: Engenharia Química; e Pós-Graduação: Doutorado em Engenharias.

Horário e local das inscrições: Departamento de Engenharia Rural - CCAE, Alto Universitário, s/nº - Guararema, Alegre - ES CEP 29500-000, Caixa Postal 16, no horário de 8h às 11h e de 13h30 às 15:30h. Telefone: (28) 3552-8603, email: engrural@gmail.com, Site eletrônico: <http://www.engenhariarural.alegre.ufes.br>

Nº 05

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS - DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA			
Vaga	Regime trabalho	Área/Subárea	Titulação Mínima Exigida
01	DE	Probabilidade e Estatística(Cód. CNPq 1.02.00.00-2)/ Probabilidade e Estatística Aplicadas(Cód. CNPq 1.02.03.00-1).	Doutorado em Estatística; ou Doutorado em Ciências com área de concentração em Estatística e Experimentação Agronômica; ou Doutorado em População, Território e Estatísticas Públicas com Graduação e/ou Mestrado em Estatística; ou Doutorado em Estatística e Experimentação Agropecuária com Graduação e/ou Mestrado em Estatística; ou Doutorado em Ciência da Computação; ou Doutorado em Engenharia da Computação; ou Doutorado em Engenharia Elétrica; ou Doutorado em Engenharia de Produção; ou Doutorado em Engenharia Ambiental com Graduação e/ou Mestrado em Estatística; ou Doutorado em Matemática Computacional com Graduação e/ou Mestrado em Estatística.

